



Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira  
Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

**ANEXO III - Ficha de Anulação de Registro de Candidatura**

<b>FICHA DE ANULAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA</b> (preencher de forma legível)									
FUNÇÃO (marcar apenas uma opção):				Coordenador		Vice-coordenador			
NOME:									
MATRÍCULA SIAPE:									
UNIDADE DE LOTAÇÃO:									
TITULAÇÃO:		DOUTOR							
CLASSE:	ADJUNTO-A	ADJUNTO-C	ASSOCIADO-D	TITULAR-E					
NÍVEL:	01	02	03	04	ÚNICO				
REGIME DE TRABALHO:	TEMP. INTEG. 40h	TEMP. INTEG. 20h	DED. EXCLUSIVA						
<input type="checkbox"/> Declaro para os fins de direito que li e concordo com os termos do Edital IEDS/UNILAB n° 6/2024.									
<input type="checkbox"/> Solicito ANULAÇÃO do registro de candidatura realizada nos termos § 2° do Art. 14 da Resolução n° 19/2018/CONSUNI, por NÃO ACEITAR a minha investidura no cargo, se caso eleito.									
Redenção, ____ / ____ /2024.									
Assinatura do solicitante de ANULAÇÃO de registro de candidatura:									
<input type="checkbox"/> A Comissão Receptora instituída pela Portaria IEDS/UNILAB n° 39, de 26 de agosto de 2024, reconhece e aceita o pedido de ANULAÇÃO de registro de candidatura do solicitante e para o cargo registrada neste formulário, nos termos § 2° do Art. 14 da Resolução n° 19/2018/CONSUNI.									
Assinatura de membro da comissão receptora:									
Redenção, ____ / ____ /2024.									